P A R E C E R

TC-004077.989.24-2

Prefeitura Municipal: Aramina.
Exercício: 2024.
Prefeita: Maria Madalena da Silva.
Advogado: Hélvio Cagliari (OAB/SP nº 171.349).
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. HORAS EXTRAS. HABITUALIDADE. ACÚMULO DE PERÍODOS AQUISITIVOS DE FÉRIAS NÃO GOZADAS. IEGM. ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	28,41%
FUNDEB	100,00%
Magistério	94,69%
Saúde	25,16%
Pessoal	45,94%
Transferências ao Legislativo	Regular
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Execução Orçamentária	Déficit 0,76% = R$ 329.060,14
Resultado Financeiro	Superávit = R$ 1.584.700,61
Investimentos	20,64%
Restrições de último ano de mandato	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 2 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Aramina relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SLI9-3LSH-7HMO-D4RA

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SLI9-3LSH-7HMO-D4RA